



**MOÇÃO Nº 265**

APOIO ao Projeto de lei 3.729/2019 do Deputado federal Paulo Freire Costa, que estabelece redução tarifária de energia elétrica para instituições sem fins lucrativos de prestação de serviços a pessoas com deficiência.



As instituições sem fins lucrativos destinadas à prestação de serviços de saúde e assistência social a pessoas com deficiência enfrentam o desafio dos altos custos para manter a qualidade dos serviços e oferecer à população oportunidade de proteção e tratamento. Essas instituições demandam profissionais, equipamentos e instalações apropriadas para os serviços de saúde, educação e assistência social, direcionados a uma variedade de condições. Em muitos casos, essa infraestrutura depende de fornecimento ininterrupto de energia elétrica e de outros insumos advindos de serviços públicos. São gastos que o Estado deve compensar, visto que o serviço resulta positivamente, tanto pelo mérito social da atividade quanto pelas perspectivas econômicas de longo prazo, decorrentes da integração produtiva de parte dessas pessoas à comunidade.

Pela importância social da matéria,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 3.729/2019 do Deputado federal Paulo Freire Costa, que estabelece redução tarifária de energia elétrica para instituições sem fins lucrativos de prestação de serviços a pessoas com deficiência. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. autor do projeto.

Sala das Sessões, 17-09-2019.

VALDECIVILAR

(Delano)